

PROCESSO Nº 024.6140625-48-2015

MANDADO: 3

VARA CENTRASE CÍVEL

CERTIDÃO/AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado anexo e observado o Despacho Judicial também em anexo, observando-se que a Penhora já foi realizada conforme Termo de Penhora ID 2039119844 em anexo aos Autos e conforme informação prestada pela procuradora da parte autora, Dra. Mariane Fonseca Lages- OAB-MG 89.840, então nos dirigimos à rua Aquidaban, nº 874, aptoº 401, Bairro Padre Eustáquio, onde ali comparecemos dia 21/08/2024 às 07:00 horas, estando também presentes à diligência: O Oficial de Justiça Companheiro abaixo assinado, a Procuradora da parte autora Dra. Mariane Fonseca Lages e a Síndica do condomínio Sara. Marcela (aptoº 1003), então, procedemos à avaliação do imóvel localizado no endereço supra, observando-se que a parte requerida Isaiás Galvão Junior não atendeu ao chamado insistente ao interfone, tendo sido informada pelo porteiro do condomínio (Sr. Davison), pela Síndica do condomínio (Sra. Marcela- aptoº 1003), pela Representante legal da parte autora (Dra. Mariane- OAB/MG 89.840) além destes oficiais de Justiça, que a parte requerida não atende ao chamado do interfone, nem ao chamado à porta de seu apartamento e nem ao chamado de vizinhos, prestadores e nem de visitantes, sendo uma pessoa "muito difícil", conforme relatado pela síndica do condomínio, motivo pelo qual acima relatado, passo a realizar a PENHORA do bem indicado, por estimativa e comparação, tendo em vista que todos os apartamentos do mencionado condomínio seguem um padrão de estrutura e tamanho, passo a que inicio a avaliação: Imóvel apartamento nº 401, rua Aquibaban, nº 874, bairro Padre Eustáquio, com todas as suas benfeitorias e pertences, conforme documentação anexa, contendo 01 vaga de garagem coberta, 01 sala/copa, 01 cozinha, 02 quartos (podendo ser revertido para um terceiro quarto), 01 quarto empregada, 02 banheiros; Avaliação conforme preço de mercado e estimativa de preço consultada junto à Imobiliária Penna-Netimóveis Ltda. (rua Padre Eustáquio nº 2408), pelo método comparativo de avaliação; Avalio o Imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais). O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2024. A Oficiala de Justiça Avaliadora IV, Andrêsa F. Martins Cunha, Mat. 07409-6. O Oficial de Justiça Companheiro, Fernando Matias de Almeida, Mat. 12.443-8.

